

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPALIDADE GASPAR (SC)

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 008/2021

PORTARIA 004 – DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PROVA

O Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES, nos termos da delegação de competência estabelecida no item 11.1.c do Edital 008/2021, que abre inscrições para o processo seletivo público da Prefeitura de Gaspar (SC),

RESOLVE:

Art.1º **TORNAR PÚBLICO O DEFERIMENTO** dos seguintes pedidos de Condições Especiais de Prova, nos termos do item 3.14 e subitens, para os candidatos a seguir relacionados e identificados pelos respectivos nomes e números de inscrição, com a indicação do cargo de opção e do pedido deferido:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	PEDIDOS DEFERIDOS
111400331	AMAURI JOÃO DA SILVA PORTO	6207	Condição Visual (Prova Ampliada - A3)
111147566	EVANIA CORREA CUNHA SCHNEIDER	6149	Sala e Carteira de fácil acesso

Art.2º **TORNAR PÚBLICO O INDEFERIMENTO** dos seguintes pedidos de Condição Especial de Prova, nos termos do item 3.14 e subitens, para os candidatos a seguir relacionados e identificados pelos respectivos números de CPF (Cadastro Nacional de Pessoa Física), com a indicação do cargo de opção, **face não haver previsão em edital ao pedido realizado**. Informar aos candidatos que não haverá instruções verbais, as provas contam com instruções escritas e a comunicação poderá ser realizada por escrito:

CPF	CARGO
02567410007	6118
29414626867	6118

Art.3º **TORNAR PÚBLICO O INDEFERIMENTO** do seguinte pedido de Condição Especial de Prova, nos termos do item 3.14 e subitens, para o candidato a seguir relacionado e identificado pelo número de CPF (Cadastro Nacional de Pessoa Física), com a indicação do cargo de opção, **por descumprimento ao item 3.14.6 do Edital, face não ter apresentado justificativa explícita para o pedido de tempo adicional de prova**:

CPF	CARGO
02567410007	6118

Florianópolis (SC), 06 de outubro de 2021.
Prof. Marcello Bonelli, M.Sc.
Coordenador do Concurso – IESES